

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**EDITAL Nº 01/2025-SMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025**

**PORTARIA Nº 1116/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026-SMS**

**ENTIDADE ANALISADA:**

**Associação Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

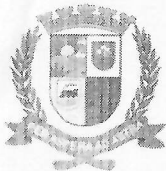
**CNPJ: 73.027.690/0001-46**

A Comissão de Seleção, composta por quatro membros designados, procedeu à análise integral, conjunta e criteriosa da Proposta Técnica (Plano de Trabalho) e da Proposta Financeira apresentadas pela entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026-SMS, confrontando os elementos constantes nos autos com os critérios objetivos de julgamento previstos no edital, notadamente aqueles compreendidos entre os itens 10.1.1 e 10.10. A avaliação foi realizada de forma colegiada, com leitura integral da documentação apresentada, análise cruzada entre o Plano de Trabalho e a planilha orçamentária, e deliberação conjunta quanto à aderência da proposta ao objeto, resultando na atribuição de pontuação máxima em todos os critérios avaliativos, conforme fundamentação a seguir exposta.

No que se refere ao critério de experiência da entidade, a Comissão verificou que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresenta histórico consolidado na gestão de serviços de saúde, com atuação em unidades hospitalares, serviços de urgência e emergência, unidades de pronto atendimento e estruturas de média complexidade, evidenciando capacidade operacional compatível com o objeto do chamamento. A documentação apresentada demonstra atuação contínua e experiência relevante no setor, atendendo integralmente ao requisito editalício de experiência superior a cinco anos, o que fundamentou a atribuição da pontuação máxima neste critério.

Quanto à qualificação da equipe técnica, a proposta evidencia a composição de corpo técnico multidisciplinar com formação acadêmica compatível com as áreas de atuação, incluindo profissionais de nível superior, especialistas e equipe assistencial estruturada, com definição clara de atribuições e responsabilidades. A análise do dimensionamento de pessoal demonstra compatibilidade entre a estrutura proposta e a operação contínua das unidades, incluindo regime de funcionamento 24 horas, cobertura assistencial e suporte técnico. A experiência profissional da equipe, associada à formação apresentada, evidencia domínio técnico e operacional adequado, justificando a pontuação máxima nos subcritérios de formação acadêmica e experiência profissional.

No tocante ao modelo assistencial, a Comissão constatou que o Plano de Trabalho apresenta aderência às diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências, com definição de fluxos assistenciais, protocolos de atendimento e integração com a rede de saúde. Foram identificados Procedimentos Operacionais Padronizados estruturados, contemplando atendimento de condições clínicas críticas, classificação de risco e organização do fluxo de pacientes, evidenciando alinhamento com as melhores práticas assistenciais. A proposta demonstra, ainda, integração dos protocolos com o sistema público de saúde e previsão de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

monitoramento e atualização contínua dos procedimentos, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

No que se refere à infraestrutura de apoio, a Comissão verificou que a proposta contempla tanto a estrutura institucional quanto a previsão financeira necessária à sustentação da operação, incluindo serviços de tecnologia da informação, sistema de gestão hospitalar, apoio administrativo, locação de equipamentos e demais serviços de suporte. A análise integrada do Plano de Trabalho e da Proposta Financeira evidencia a existência de estrutura organizada e recursos alocados para viabilizar a execução do objeto, com presença de áreas administrativas, tecnológicas e operacionais que garantem o funcionamento contínuo das unidades. A compatibilidade entre os recursos previstos e a estrutura organizacional demonstra funcionalidade e adequação da infraestrutura proposta, justificando a atribuição da pontuação máxima neste subcritério.

No campo das metas qualitativas e quantitativas, a proposta apresenta planejamento assistencial estruturado, com definição de metas compatíveis com a capacidade operacional das unidades, ainda que de forma integrada ao modelo assistencial proposto. A Comissão verificou que a proposta contempla diretrizes de desempenho assistencial, organização do atendimento e parâmetros operacionais coerentes com o objeto, evidenciando viabilidade de execução e aderência às exigências do edital. A consistência entre o dimensionamento de pessoal, a estrutura operacional e os resultados esperados fundamenta a atribuição da pontuação máxima nos subcritérios relativos às metas.

No que tange à metodologia de avaliação da satisfação dos usuários, a proposta apresenta estrutura adequada para coleta, análise e utilização dos dados, incluindo instrumentos de pesquisa, mecanismos de monitoramento e previsão de utilização dos resultados para melhoria contínua dos serviços. A existência de metodologia estruturada, associada à previsão de gestão participativa e utilização dos resultados, demonstra aderência às boas práticas de gestão em saúde, justificando a pontuação máxima nos subcritérios correspondentes.

Quanto ao critério CEBAS, a entidade apresentou comprovação de certificação válida, atendendo integralmente ao requisito editalício, o que fundamentou a atribuição da pontuação máxima.

No que se refere ao bloco financeiro, a Comissão analisou detalhadamente a planilha orçamentária apresentada, verificando elevado grau de detalhamento e consistência na composição dos custos. A proposta apresenta dimensionamento preciso de pessoal, com discriminação de remuneração, encargos e provisionamentos, além de estrutura robusta de serviços de terceiros, incluindo serviços médicos, apoio diagnóstico, nutrição, lavanderia, tecnologia da informação e manutenção, entre outros. A compatibilidade entre os custos previstos e a estrutura operacional proposta evidencia coerência interna e viabilidade econômica da proposta.

O valor global apresentado pela entidade, correspondente a aproximadamente 95% do valor máximo estimado pela Administração, enquadra-se na faixa de pontuação máxima prevista no edital para o subcritério PF1, não havendo indícios de inexistência ou subdimensionamento. A clareza, objetividade e detalhamento da planilha de custos, bem como a adequação entre os meios propostos, os recursos financeiros previstos e os resultados esperados, justificam a atribuição da pontuação máxima nos subcritérios PF2 e PF3.

Diante de todo o exposto, a Comissão conclui que a proposta apresentada pela entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes atende integralmente aos requisitos técnicos e financeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

estabelecidos no edital, demonstrando elevada capacidade de execução, consistência operacional e viabilidade econômica. A análise conjunta e fundamentada dos documentos permitiu a atribuição de pontuação máxima em todos os critérios avaliativos, refletindo julgamento objetivo, colegiado e alinhado aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

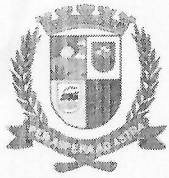
Embu Guaçu, 07 de Maio de 2026.

**AVALIAÇÃO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICA – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

**Entidade** Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

**Valor Global Proposto** R\$ 29.982.140,90

| Código | Grupo   | Critério/Subcritério                 | Nota Aplicada | Validação | Observação Técnica do Avaliador  |
|--------|---------|--------------------------------------|---------------|-----------|--|
| I      | Técnica | Experiência da Entidade              | 10,00         | OK        | Comprovação de experiência superior a 05 anos na gestão de serviços de saúde, incluindo unidades hospitalares, UPA 24h e serviços de média complexidade, mediante instrumentos jurídicos e atestados técnicos, atendendo integralmente ao critério editalício. |
| II.1   | Técnica | Formação Acadêmica da Equipe Técnica | 4,00          | OK        | Apresentação de equipe técnica composta por profissionais-chave com formação superior compatível e especialização nas áreas de atuação, conforme exigência editalícia, com aderência plena ao objeto.  |
| II.2   | Técnica | Experiência Profissional da Equipe   | 6,00          | OK        | Equipe estratégica com experiência comprovada superior a 03 anos e atuação em múltiplos contextos assistenciais, demonstrando capacidade técnica consolidada para execução do objeto.  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

|          |         |   |      |    |  |
|----------|---------|---|------|----|--|
| III.1.a1 | Técnica | Políticas Nacionais de Saúde              | 4,00 | OK | Proposta alinhada às diretrizes das políticas nacionais de saúde, especialmente à Política Nacional de Atenção às Urgências, com integração clara ao modelo SUS.                   |
| III.1.a2 | Técnica | POPs específicos e estruturados           | 5,00 | OK | Apresentação de Procedimentos Operacionais Padrão completos, específicos e compatíveis com o atendimento em UPA e Unidade Mista, contemplando fluxos assistenciais e operacionais. |
| III.1.a3 | Técnica | Integração POPs + Protocolos SUS          | 2,00 | OK | Integração dos protocolos assistenciais com a rede municipal de saúde e diretrizes do SUS, garantindo continuidade do cuidado e organização do fluxo assistencial.                 |
| III.1.a4 | Técnica | Monitoramento e atualização dos POPs      | 1,00 | OK | Previsão de monitoramento sistemático, com definição de responsáveis e mecanismos de atualização contínua dos protocolos assistenciais.  |
| III.2.b1 | Técnica | Infraestrutura de Apoio                   | 4,00 | OK | Previsão de monitoramento sistemático, com definição de responsáveis e mecanismos de atualização contínua dos protocolos assistenciais.  |
| III.2.b2 | Técnica | Estrutura Organizacional e Equipe Técnica | 8,00 | OK | Organograma completo, com definição clara de atribuições, vínculos e dimensionamento de equipe compatível com operação 24h, incluindo áreas assistenciais e administrativas.       |
| III.3.c1 | Técnica | Metas Qualitativas                        | 6,00 | OK | Organograma completo, com definição clara de atribuições, vínculos e dimensionamento de equipe compatível com operação 24h, incluindo áreas assistenciais e administrativas.       |
| III.3.c2 | Técnica | Metas Quantitativas                       | 6,00 | OK | Metas quantitativas compatíveis com a capacidade operacional das unidades, coerentes com o dimensionamento de equipe e estrutura proposta.   |
| III.4.d1 | Técnica | Metodologia de Pesquisa de Satisfação     | 5,00 | OK | Metodologia estruturada, contemplando coleta, análise e plano de ação com base nos resultados obtidos.   |
| III.4.d2 | Técnica | Instrumentos de Satisfação                | 4,00 | OK | Instrumentos de avaliação claros, acessíveis e adequados para mensuração da satisfação dos usuários.   |

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**

|          |         |   |       |    |  |
|----------|---------|---|-------|----|--|
| III.4.d3 | Técnica | Gestão Participativa e Uso dos Resultados             | 3,00  | OK | Instrumentos de avaliação claros, acessíveis e adequados para mensuração da satisfação dos usuários.   |
| IV       | Técnica | CEBAS   | 2,00  | OK | Comprovação de certificação válida conforme exigência editalícia.  |
| V.PF1    | Preço   | PF1 – Percentual sobre valor máximo                   | 20,00 | OK | Proposta correspondente a 95% do valor estimado, enquadrando-se na faixa de pontuação máxima prevista no edital.                                 |
| V.PF2    | Preço   | PF2 – Clareza, objetividade e detalhamento dos custos | 5,00  | OK | Planilha orçamentária detalhada, com discriminação completa dos custos diretos e indiretos, incluindo pessoal, encargos e serviços de terceiros. |
| V.PF3    | Preço   | PF3 – Adequação meios/custos/cronograma/resultados    | 5,00  | OK | Coerência entre plano de trabalho, estrutura de custos e execução operacional, evidenciando viabilidade técnica e financeira da proposta.        |

**RESUMO AUTOMÁTICO DA AVALIAÇÃO**

|                         |               |             |
|-------------------------|---------------|-------------|
| <b>Subtotal Técnica</b> | <b>70,00</b>  | <b>/70</b>  |
| <b>Subtotal Preço</b>   | <b>30,00</b>  | <b>/30</b>  |
| <b>Pontuação Final</b>  | <b>100,00</b> | <b>/100</b> |

Ingrid Lais Oliveira Rodrigues  
Procuradoria Geral do Município

Guilherme de Moraes Cremm  
Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Branco de Moraes Andrade  
Secretaria Municipal de Saúde

Jefferson dos Santos Miranda  
Secretaria Municipal de Suprimentos